



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito



---

**LEI Nº 1.129 DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

**Dispõe sobre a denominação de  
Logradouro Público e dá outras  
providências**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **MARIA JOSÉ BARROS DE ANDRADE**, a Rua Projetada 05, com início na Rua Agda Florentino, paralela às Ruas João Cesar Galdino Simplício e Antônio Augusto Silva de Oliveira no loteamento Parque do Patrício no bairro Ulisses Guimarães, zona urbana de nossa cidade.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

